

LEI Nº 338/2013

DE 26 DE JULHO DE 2013.

EMENTA: Denomina a Unidade Básica de Saúde do Bairro Trajano Nogueira de FRANCISCA TELES MACHADO (MÃE BANDÚ), na Cidade de Barro-Ceará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a Unidade Básica de Saúde do Bairro Trajano Nogueira de **FRANCISCA TELES MACHADO (MÃE BANDÚ)**, na Cidade de Barro-Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro, Estado do Ceará, aos 26 dias do mês de julho de dois mil e treze.


FRANCISCO LUIZ TAVARES DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO